



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 16 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1254

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024)



**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo anual e Assessoria Patrimonial do Exercício, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência.

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia, através da Comissão Permanente de Licitações, considerando o interesse público, torna público a **REVOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação acima referida, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a gestão patrimonial dos bens moveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens e sua incorporação, processo de baixa de bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro tomo anual e Assessoria Patrimonial do Exercício, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de referência, por razões de interesse público (art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/2021). Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo de Dispensa de Licitação. Nesse caso, a revogação, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento de Dispensa de Licitação tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento de Dispensa de Licitação, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo.

A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da Dispensa de licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da Dispensa de licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade. Mais informações: Tel: (75) 98302-1102.

Governador Mangabeira – Bahia, 16 de fevereiro de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38